

## GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

## SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.  
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 3.215,00	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CCP MOVEIS LTDA - ME	1699	R\$ 3.308,61	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
ENGIE BRASIL SERVICOS DE ENERGIA S.A.	2016/2327 2016/5500	R\$ 7.533,55	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FARMACONN LTDA	250893	R\$ 80.575,21	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
HOLDLINE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	2016/3131	R\$ 3.096,55	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MAGNO CARMO NETO - ME	509	R\$ 65,00	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MAGNO CARMO NETO - ME	483	R\$ 130,00	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
SILVANO APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA - ME	283	R\$ 480,96	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
MAGNO CARMO NETO - ME	477	R\$ 210,00	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PANIFICADORA SUPER PAO LTDA - ME	428	R\$ 5.624,72	23/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
		<b>R\$ 104.239,60</b>		

Informações sobre pagamento: Enviar email para [contasapagar@hemominas.mg.gov.br](mailto:contasapagar@hemominas.mg.gov.br), fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.